



Exmo. Sr.
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 88/2021, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº 33:

Cria ação descrita ao Anexo I da LDO/2022, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Ação	2022	Total
0.000.000 – Apoiar a construção da Praça do Novo Horizonte	300.000,00	300.000,00

Fica reduzida da ação abaixo, o valor utilizado acima, passando a vigorar com o seguinte valor:

Ação	2022	Total
2.243.000-Manutenção do Dep. de Sistemas e Infraestrutura do Centro de Processamento de Dados	2.644.639,00	2.644.639,00

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

O Bairro Novo Horizonte possui espaço específico para esta obra, para atender os moradores, principalmente as crianças para desenvolver suas atividades de lazer e a prática de esportes. Uma praça traz muitos benefícios para a comunidade de modo geral, valorizando os municípios e também tornando a cidade mais bela com estes espaços urbanísticos, bem elaborados e com paisagismo aprimorado.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 21 de junho de 2021.


Claudemir Zanco
Vereador – PL

